



LEI COMPLEMENTAR Nº 198

de 03 de agosto de 2022

"Altera a redação da Lei Complementar nº 195/2022, de 29/06/2022 e dá outras providências."

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS,
Vereador William Mendes da Rocha Meira, no uso de suas atribuições legais
em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com
disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano
Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Registra-se e Publica-se

Ver. Willian Meira

Presidente

Lei Complementar Nº 198/2022 - 03 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em